**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**PROJETO DE LEI**

DOCUMENTO: Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL: 8832/2013
NÚMERO PRÓPRIO: 72/2013
DATA PROTOCOLO: 18/06/2013

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2639, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986, QUE DENOMINA A RUA BEATRIZ ROCHA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º da Lei nº 2639, de 19 de dezembro de 1986, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º – Passa a denominar-se AVENIDA BEATRIZ ROCHA SOARES, a Avenida número doze, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira e termina na Rua Francisco Cabral da Fonseca, no bairro Coramara.***

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de junho de 2013.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**
Vereador – PRB

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*